



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício Nº 282/GAB-PMIO/2025

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Agosto de 2025.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. Srª Ronilvane Alves Santos
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE/RO

Assunto: **Mensagem Nº 049/2025** que trata do Projeto de Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro para atendimento às despesas da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem Nº. 49/2025**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** para atendimento às despesas com pagamento de energia elétrica, pagamentos de boletos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia - CISAN e Serviço de Inspeção Municipal - SIM, aquisição de 150 mil mudas de café clonal, em favor da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, no valor global de **R\$ 364.477,41 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, conforme solicitação em anexo e Memorando nº 68/SEMAGRI/2025 (ID 423196), solicitamos apreciação do projeto em questão.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 05/08/2025 às 15:28, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **425708** e o código verificador **58F949FC**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 049	01/08/2025	425278
2	Projeto 49	01/08/2025	425084
3	Memorando 68	25/07/2025	423196

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
4	Anexo 1	01/08/2025	<u>425256</u>

Referência: Processo nº 35-99/2025. Docto ID: 425708 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

MENSAGEM Nº 049/2025

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Itapua do Oeste - RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial**, proveniente de Superávit, no valor global de **R\$ 364.477,41 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso a ser utilizado como fonte de recursos para créditos adicionais no orçamento da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI.

O objeto do presente Projeto de Lei, trata-se exclusivamente do financiamento de gastos com pagamento de energia elétrica, pagamentos de boletos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia - CISAN e Serviço de Inspeção Municipal - SIM, aquisição de 150 mil mudas de café clonal, a fim de garantir o fortalecimento de investimentos em novos projetos de apoio ao pequeno produtor rural.

Consta em anexo ao Projeto o Memorando Nº 68/SEMAGRI/2025 (ID 423196) com o detalhamento do Superávit Financeiro da Secretaria.

Certo em contarmos com a compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapua do Oeste/RO, 01 de Agosto de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ayrton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 09:56, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **425278** e o código verificador **D21AE2D7**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR		***.263.532-**	04/08/2025 08:59
2	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA		***.675.632-**	04/08/2025 09:45
3	RAIMUNDO BORGES FILHO		***.607.502-**	05/08/2025 07:33

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ofício 282		04/08/2025	425708



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 364.477,41 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Superávit Financeiro e destinam-se a gastos com pagamento de energia elétrica, pagamentos de boletos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia - CISAN e Serviço de Inspeção Municipal - SIM, aquisição de 150 mil mudas de café clonal, em favor da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapua do Oeste/RO, 01 de Agosto de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 09:56, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **425084** e o código verificador **15C2C434**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	RAIT MONTEIRO DE SOUZA	***.228.682-**	04/08/2025 08:34
2	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	***.263.532-**	04/08/2025 08:59
3	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	04/08/2025 09:44
4	RAIMUNDO BORGES FILHO	***.607.502-**	04/08/2025 14:32

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 1	01/08/2025	<u>425256</u>
2	Memorando 68	25/07/2025	<u>423196</u>

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 282	04/08/2025	<u>425708</u>

Docto ID: 425084 v2

Referência: Processo nº 35-99/2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Memorando nº 68/SEMAGRI/2025

Itapua do Oeste/RO, 25 de julho de 2025

De: SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ao GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Abertura de crédito superávit financeiro

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência autorização para a abertura de crédito referente ao superávit financeiro, a ser utilizado como fonte de recursos para créditos adicionais no orçamento da SEMAGRI.

Os valores serão destinados a gastos com pagamento de energia elétrica, pagamentos de boletos do Cisan e SIM e aquisição de 150 mil mudas de café clonal.

02.07 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
04 122 0002 0002 0000 Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas			
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica	F.2.500	C.A.002.001	
Criar FICHA	(+) Suplementação de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)		

02.07 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
15 452 0004 0013 0000 Gestão Em Reciclagem e Destinação Final do Lixo Domiciliar			
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica	F.2.500	C.A.002.001	
Criar FICHA	(+) Suplementação de: R\$ 14.770,15 (quatorze mil, setecentos e setenta reais e quinze centavos)		
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PART. EM CONS. PÚBLICO	F.2.500	C.A.002.001	
Criar FICHA	(+) Suplementação de: R\$ 35.871,10 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos)		

02.07 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
15 452 0004 0013 0001 Serviço de Inspeção Municipal			
3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica	F.2.500	C.A.002.001	
Criar FICHA	(+) Suplementação de: R\$ 39.336,16 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)		

02.07 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
20.605.0004.1002.0000 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.90.32 MAT. BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.2.500 C.A.002.001	
Criar FICHA (+) Suplementação de: R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)	

Total de R\$ 364.477,41 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente;

Raimundo Borges Filho
Secretario da SEMAGRI
Portaria Nº408/GAB-PMIO/2025

Autorizado por:

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Prefeito do Município de Itapuã do Oeste

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BORGES FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em 25/07/2025 às 12:10, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 25/07/2025 às 12:22, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **423196** e o código verificador **5F88242B**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto 49	01/08/2025	<u>425084</u>
2	Ofício 278	04/08/2025	<u>425708</u>

Referência: Processo nº 7-166/2025.

Docto ID: 423196 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2025

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0002.0002.0000 - CUSTEIO DAS ATIV.OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	
FICHA:	681	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 6.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exercícios Anteriores)	

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.452.0004.0013.0000 - GESTÃO EM RECICLAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR	
FICHA:	682	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 14.770,15
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exercícios Anteriores)	
FICHA:	683	
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		R\$ 35.871,10
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exercícios Anteriores)	

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.452.0004.0013.0001 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
FICHA:	684	
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 39.336,16
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exercícios Anteriores)	

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.605.0004.1002.0000 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	
FICHA:	539	

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ 268.500,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exercícios Anteriores)	

Superávit Financeiro (+): R\$ 364.477,41

Itapuã do Oeste, 01 de Agosto de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 04/08/2025 às 09:56, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **425256** e o código verificador **0D40C797**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	***.263.532-**	04/08/2025 08:59
2	DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	***.675.632-**	04/08/2025 09:45
3	RAIMUNDO BORGES FILHO	***.607.502-**	05/08/2025 07:33

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto 49	01/08/2025	<u>425084</u>
2	Ofício 282	04/08/2025	<u>425708</u>

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 425256 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício nº 337/GABINETE/2025

Itapuã do Oeste/RO, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência

VÂNIA ALVES SANTOS

Presidente Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Nesta.

Assunto: Resposta a Solicitação de documentos e informações referentes ao Projeto nº 049.

Em atenção ao Projeto nº 049 e com a finalidade de assegurar a transparência, a legalidade e a adequada prestação de contas, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento a esta Casa Legislativa dos seguintes documentos e informações:

Demonstrativo do Superávit Financeiro por fonte, acompanhado dos extratos e conciliações bancárias;

Segue em anexo Demonstrativo do Superavit Financeiro e Extrato bancário.

Certidão de enquadramento no PPA/LDO/LOA, para fins de controle contábil e orçamentário;

Informo que o item em questão não consta no atual PPA/LDO/LOA, uma vez que estamos trabalhando com o orçamento da gestão anterior, contudo vai constar no PPA de 2026 a 2029.

Informações que comprovem a transparência no processo de seleção dos agricultores beneficia dos com as mudas oriundas do referido projeto;

Em relação à transparência na seleção dos agricultores a secretária de agricultura e meio ambiente realizou diversas reuniões com pequenos agricultores para divulgar as ações relacionados a doação das referidas mudas, divulgou nas redes sociais oficiais e no site da prefeitura.

Os critérios de escolhas para os beneficiados estão são os seguintes;
Ser agricultor familiar, possuir uma área adequada para o cultivo e ser proprietário do imóvel.

Consta ainda fotos que comprovam as reuniões tal como publicação no site da prefeitura e nas redes sociais da prefeitura.

Relatório público de distribuição das mudas e do seu impacto econômico junto aos agricultores e à comunidade local.

A cultura de café atualmente possuir um alto valor agregado consecutivamente irá aumentar a renda familiar dos produtores, possibilidade de diversificação de culturas, fortalecendo a permanência do homem no campo.







IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 15/09/2025 às 14:34, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **437903** e o código verificador **CE769F33**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 01	15/09/2025	<u>437905</u>

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
2	Anexo 01	15/09/2025	<u>437906</u>

Docto ID: 437903 v1

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425
63.761.936/0001-55 Exercício: 2024

MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL
EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2024

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte STN	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte Código	500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.755.686,22	13.646,25	0,00	8.656,84	0,00	81.426,73	213.803,91	6.465.444,99
CA Código	001	Recursos Próprios / Ordinários	6.755.686,22	13.646,25	0,00	8.656,84	0,00	81.426,73	213.803,91	6.465.444,99
Total:			6.755.686,22	13.646,25	0,00	8.656,84	0,00	81.426,73	213.803,91	6.465.444,99





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	01	15/09/2025

ID:	437905	Processo	Documento
CRC:	B0409E44		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR		
Criação:	15/09/2025 13:10:57	Finalização:	15/09/2025 13:10:57

MD5:	18F76CE5A903251956E345F67643EADA
SHA256:	03DF61ABC831FE20F81C769D6E57D9FB7B035812ED1881887287E48533CD498D

Súmula/Objeto:
anexos

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 337	15/09/2025	437903
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 437905 e o CRC B0409E44.

Plano Contas 311201 Recurso SUPERÁVIT SICOOB - PMIO Banco 756 Conta 193895-9	
Saldo em 31/07/2025 conforme extrato bancario	1.594.488,03
Saldo em 31/07/2025 de acordo com a contabilidade	1.594.488,03

Marclês Marques de Oliveira
Contador - CRC: 006311/O-1/RO

Sunamita Silva dos Santos Costa
Secretária Mun. de Fazenda

Idiznei Castro Martins
Chefe do Poder Executivo Munic





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Anexo		01		15/09/2025	
ID:	437906	Processo		Documento	
CRC:	B5085107				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR				
Criação:	15/09/2025 13:10:57 Finalização: 15/09/2025 13:10:57				
MD5:	8A7F9DE4F098FACE5B6FCBDD096900F9				
SHA256:	F72885A11DDCF0B1845A0331925FE843EB9B079DB357A28E39C2882579021C9B				
Súmula/Objeto:					
anexos					

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 337	15/09/2025	437903
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 437906 e o CRC B5085107.



PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJR)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO , CULTURA , DESPORTO E SAÚDE (CECDS).

PRESIDENTE : JAIRO GOMES- PRESIDENTE DA CCJR.

I .ASSUNTO

As Comissões de Constituição e Justiça Redação – CCJR e Orçamento e Finanças – COF, e Educação , Cultura, Desporto e Saúde- CECDS reunido para análise do Projeto nº 049/2025 DISPÕES SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

I I. DO OBJETIVO

O objeto do presente projeto de Lei, trata-se exclusivamente do financiamento de gastos com pagamento de energia elétrica, pagamentos de boletos do Consorcio Intermunicipal de Sanemanto da região central de Rondônia –CISAN e Serviços de INSPEÇÃO Municipal- SIM , aquisição de 150 mil mudas de café clonal, a fim de garantir o fortalecimento de investimentos me novos projetos de apoio ao pequeno produtor rural.

III. ANALISE DO PROJETO.

A proposta encontra respaldo nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, prevista art 37 da constituição federal. Assim, o projeto nº049/2025 é legal e constitucional .

III .CONCLUSÃO

Diante do exposto as comissões opinam favoravelmente á aprovação do projeto de Lei n 049/2025, por cumprir os requisitos legais, regimentais e orçamentários.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE
PODER LEGISLATIVO E COMISSÕES PERMANENTES.

JAIRO GOMES
PRESIDENTE DA CCJR

MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILLA
RELATORA CCJR

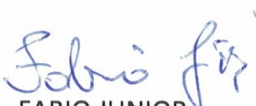

FABIO JUNIOR
MEEMBRO CCJR

MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILLA
PRESIDENTE COF


ANGELA CABRAL DE PAULA
RELATORA DA COF


AILTON JOSÉ DA SILVA
MEMBRO DA COF


ANGELA CABRAL DE PAULA
PRESIDENTE DA CECDS


FABIO JUNIOR
RALATORIA DA CECDS


AILTON JOSÉ DA SILVA
MEMBRO CECDS



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO 060/2025

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 049/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 364.477,41 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Superávit Financeiro e destinam-se a gastos com pagamento de energia elétrica, pagamentos de boletos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia - CISAN e Serviço de Inspeção Municipal - SIM, aquisição de 150 mil mudas de café clonal, em favor da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 19 de Setembro de 2025

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2025

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0002.0002.0000 - CUSTEIO DAS ATIV. OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	
FICHA:	681	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 6.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exercícios Anteriores)	

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.452.0004.0013.0000 - GESTÃO EM RECICLAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR	
FICHA:	682	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 14.770,15
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exercícios Anteriores)	
FICHA:	683	
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		R\$ 35.871,10
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exercícios Anteriores)	

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.452.0004.0013.0001 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
FICHA:	684	
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 39.336,16
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exercícios Anteriores)	

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.605.0004.1002.0000 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	
FICHA:	539	

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ 268.500,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exercícios Anteriores)	

Superávit Financeiro (+): **R\$ 364.477,41**

Itapuã do Oeste/RO, 19 de Setembro de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadoeste.com
site: www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br



Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

AUTOGRAFO

Identificação/Número

060

Data

19/09/2025

ID: **439093**

CRC: **BA9565E0**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RONILVANE ALVES SANTOS**

Criação: **19/09/2025 07:57:58** Finalização: **19/09/2025 08:00:15**

Processo



Documento



MD5: **077234827D89416698C7F50FB9DE7FA1**

SHA256: **9034EFA52BD958CE071731E2E91544835C63832C9FBDFC279AA6A788351C4047**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO 60 PROJETO 49

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS

19/09/2025 08:00:01

ASSUNTOS

AUTOGRAFO

19/09/2025 07:58:46

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA

SUNAMITA SILVA DOS SANTOS COSTA

RAIT MONTEIRO DE SOUZA

19/09/2025 08:02:55

19/09/2025 08:18:36

19/09/2025 08:20:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 **RONILVANE ALVES SANTOS** VEREADOR-PRESIDENTE

19/09/2025 08:00:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 439093 e o CRC BA9565E0.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº049/2025 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEITURA ()

VOTAÇÃO ()

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIR GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA				X
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	07
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	01

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 18 de setembro de 2025.

Vânia Alves Santos
VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente

Ângela Maria Cabral de Paula
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente

MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1º secretária

Fábio Junior da Silva Ferreira
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2º secretário